

## **INQUÉRITO ÀS UNIDADES COMERCIAIS DE DIMENSÃO RELEVANTE**

**Designação da operação estatística:** Inquérito às Unidades Comerciais de Dimensão Relevante

**Sigla da operação estatística:** UCDR

**Código da operação estatística:** 364

**Código SIGINE:** CM 0020

**Código da atividade estatística - CGA:** 726– Estatísticas das Grandes Superfícies Comerciais

**Código de versão do DMET:** 2.3

**Data de entrada em vigor da versão do DMET:** fevereiro de 2014

**Data da última atualização do DMET:** janeiro de 2014

**Entidade responsável pela operação estatística:** INE/ Departamento de Estatísticas Económicas/ Serviço de Estatísticas do Comércio, Turismo e Transportes

# ÍNDICE

## I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ☞ I. 1 Designação da operação estatística
- ☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I. 3 Código da operação estatística
- ☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I. 5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I.10. *Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística*

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

### III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

### IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
  - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
  - IV.6.2 Revisões
  - IV.6.3 Produtos de difusão regular

### V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
  - V.4.1 Características da amostra
  - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
  - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
  - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
  - V.6.1 Recolha direta de dados
    - V.6.1.1 Período (s) de recolha
    - V.6.1.2 Método (s) de recolha
    - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
    - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
    - V.6.1.5 Sessões Informativas
  - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
  - V. 7.1 Validação e análise
  - V.7.2 Tratamento de não respostas
  - V.7.3 Obtenção de resultados
  - V.7.4 Ajustamentos dos dados
  - V.7.5 Comparabilidade e coerência
  - V.7.6 Confidencialidade dos dados

### VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

### VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

### VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

### IX. CONCEITOS

### X. CLASSIFICAÇÕES

### XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

### XII. BIBLIOGRAFIA

# I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

## ☞ ***1.1 Designação da operação estatística***

Inquérito às Unidades Comerciais de Dimensão Relevante

## ☞ ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

UCDR

## ☞ ***1.3 Código da operação estatística***

364

## ☞ ***1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)***

CM 0020

## ☞ ***1.5 Código da Atividade Estatística***

70 – Comércio Interno

701 – Estatísticas do Comércio Interno

726 – Estatísticas das Grandes Superfícies Comerciais

## ☞ ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

2.3

## ☞ ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

Fevereiro de 2014

## ☞ ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

Janeiro de 2014

## ☞ ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

**INE/Departamento de Estatísticas Económicas**

- **Unidade Orgânica (UO):** Serviço de Estatísticas do Comércio, Turismo e Transportes
- Técnico responsável

Nome: Ana Grade

Telefone: 289 887 800 ext.: 4835

E-mail: [ana.grade@ine.pt](mailto:ana.grade@ine.pt)

## II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

### **Nova versão:**

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos 
  - Especificar:

### **III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO**

#### **☞ III.1 Contexto da operação estatística**

Em 1994 o INE iniciou a divulgação de resultados sobre o Inquérito aos Estabelecimentos Comerciais (IEC) – Grandes Superfícies (resultados referentes a 1993), os quais constituíam um subconjunto dos estabelecimentos das atuais unidades comerciais de dimensão relevante. Ajustando-se à realidade no setor do Comércio e à legislação nacional em vigor, em 2000 e 2001 (anos económicos), adotou-se o conceito de Unidade Comercial de Dimensão Relevante, introduzido pelo Decreto-Lei 218/97, de 20 de agosto.

Este conceito assenta na dimensão associada às insígnias comerciais, aferida pela superfície de venda dos estabelecimentos, considerados isoladamente, ou pela superfície de venda acumulada do conjunto dos estabelecimentos da mesma insígnia. Esta operação estatística foi suspensa durante dois anos e foi retomada para o ano de referência de 2004, alicerçando-se no mesmo conceito de unidade comercial de dimensão relevante, não obstante as alterações entretanto ocorridas na legislação nacional.

Para o ano de 2008 foi adotada a nova nomenclatura de produtos europeia CPA 2008 em resultado da introdução da NACE rev.2.

Em 2009 ocorreu uma extensão do âmbito geográfico à Região Autónoma dos Açores, a restrição do âmbito sectorial à atividade retalhista, a limitação da unidade inquirida ao estabelecimento (em vez de empresa e estabelecimento), bem como de algumas adaptações do suporte de recolha associadas à integração do inquérito nos sistemas do SIGINQ e harmonização com o Inquérito às Empresas de Comércio (IECom), dirigido às empresas.

A partir de 2010 as variáveis de natureza contabilística passaram a ser recolhidas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e em 2011 procedeu-se à extensão da recolha à Região Autónoma da Madeira, o que permitiu a obtenção de resultados a nível nacional.

Relativamente a 2012 eliminaram-se algumas variáveis passíveis de apuramento a partir da Informação Empresarial Simplificada (IES), nomeadamente o Total de Pessoal ao Serviço e Remunerações por estabelecimento, reduzindo assim a carga estatística sobre o respondente.

A presente atualização do documento metodológico, de suporte à operação estatística com período de referência de 2013, decorre da conclusão do processo iniciado no ano anterior, com a eliminação da recolha da variável Volume de Negócios, tendo havido ainda alteração dos termos de preenchimento em percentagem (agora ancorado no total das vendas a retalho), em simultâneo com a transição da recolha web para a mais recente plataforma informática.

### III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• <b>Necessidades</b> resultantes de <b>obrigações legais:</b>	
○ Legislação comunitária	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Legislação nacional	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• <b>Pedido direto de informação</b> por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais	<input type="checkbox"/>
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ <b>Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: 2ª Decisão da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais, junho de 2001; DOCT/841/CSE/ES de 16 de Abril de 2002; relatórios anuais do Grupo de Trabalho de Estatísticas do Comércio e Serviços (GTCS) da Secção de Estatísticas Económicas do Conselho Superior de Estatística	
• Resultado de <b>inquéritos</b> às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de <b>outras operações estatísticas</b>	<input type="checkbox"/>
• Contrato/ <b>Protocolo</b> específico com Entidade externa	
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Especificar: Recolher informação que, de forma aglutinada para o nível empresa, alimenta as necessidades de informação do Inquérito às Empresas de Comércio (IECom), dando resposta aos Regulamentos CE 295/2008, 250/2009 e 251/2009	

### ☞ III.3 Objetivos da operação estatística

Produção de informação caracterizadora dos estabelecimentos de comércio com uma dimensão considerada relevante, de retalho com predominância alimentar (classe 4711 e grupo 472) e de retalho não alimentar (classe 4719 e grupos 474 a 477), bem como da sua atividade, nomeadamente:

- Dados qualitativos sobre os estabelecimentos comerciais do universo em observação, como a sua organização comercial, horários de abertura ao público, localização em empreendimentos, equipamentos e serviços disponibilizados ao consumidor;
- Dados sobre o pessoal ao serviço, horas trabalhadas e remunerações;
- Resultados sobre a repartição das vendas por produto segundo a nomenclatura europeia de produtos CPA 2008, bem como sobre vendas de produtos de marca própria e meios de pagamento.

### ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

● Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
● Cofinanciamento:	
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

## IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

### ☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

● Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
● Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
● Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

#### ☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	X
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	X
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

#### ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	X
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

#### ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	X
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

#### ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b>Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional</b>	
○ INE (DEE, DES, DCN, DMSI)	X
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	X
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	X
○ Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
<b>Outros utilizadores nacionais</b>	X
○ Especificar: Administração Central e Local - Ministério da Economia/Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE); CCDRs; Associações – CCP, APED, entre outras; Estudantes, Investigadores e Empresas	
<b>Utilizadores Comunitários e outros Internacionais</b>	X
Especificar: Eurostat *	
*A informação desta operação estatística integra os resultados do ICom reportados ao Eurostat	

#### ☞ IV.6 Difusão

##### ○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

A informação é disponibilizada 12 meses após o fim do período de referência.

### ○ **IV.6.2 Revisões**

Não aplicável.

### ○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Destaque	Estatísticas do Comércio	Anual	NUTS II
Indicadores Estatísticos	Portal do INE	Anual	País

## **V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA**

### **V.1 População-alvo**

A população-alvo desta operação estatística são os estabelecimentos considerados unidades comerciais de dimensão relevante de:

- i. Comércio a Retalho com predominância alimentar (classe 4711 e grupo 472 da CAE rev.3);
- ii. Comércio a Retalho sem predominância alimentar (classe 4719 e grupos 474 a 477 da CAE rev.3).

Entende-se por Unidade Comercial de Dimensão Relevante (UCDR) retalhista o estabelecimento, considerado individualmente ou no quadro de um conjunto pertencente a uma mesma empresa ou grupo, ou a funcionar sob uma mesma insígnia, em que se exerce a atividade comercial e relativamente ao qual se verifiquem as condições:

- Sendo de comércio a retalho alimentar ou misto, disponham de uma área de venda contínua, de comércio a retalho alimentar, igual ou superior a 2 000 m<sup>2</sup>;
- Sendo de comércio a retalho não alimentar, disponham de uma área de venda contínua igual ou superior a 4 000 m<sup>2</sup>;
- Sendo de comércio a retalho alimentar ou misto, pertencentes a uma empresa ou grupo que detenha uma área de venda acumulada, de comércio a retalho alimentar, igual ou superior a 15 000 m<sup>2</sup>;
- Sendo de comércio a retalho não alimentar, pertencentes a uma empresa ou grupo que detenha uma área de venda acumulada igual ou superior a 25 000 m<sup>2</sup>;

## ☞ V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	<input type="checkbox"/>
○ Especificar: _____	
○ Indicar a unidade amostral:	

A base de amostragem é extraída do Universo de Empresas dos Inquéritos de Estrutura do ano N (UIE\_N), constante no SIGUA, ao qual são aplicadas as restrições acima descritas (vide V.1 População-alvo), utilizando-se um processo de seleção em duas etapas.

### 1ª etapa

Considerando os estabelecimentos de comércio cuja atividade principal se enquadra no retalho com predominância alimentar (classe 4711 e grupo 472 da CAE rev.3) e no retalho sem predominância alimentar (classe 4719 e grupos 474 a 477 da CAE rev.3), apura-se a área de venda acumulada total dos agrupamentos comerciais onde se enquadram. Serão selecionados para inquirição todos os estabelecimentos comerciais (secção G) pertencentes às empresas dos agrupamentos que disponham, em algum destes dois ramos comerciais, a seguinte área de venda acumulada total:

- 15 000 m<sup>2</sup> no comércio a retalho com predominância alimentar
- 25 000 m<sup>2</sup> no comércio a retalho sem predominância alimentar

## 2ª etapa

Considerando individualmente cada estabelecimento comercial com atividade principal no retalho com predominância alimentar (classe 4711 e grupo 472 da CAE rev.3) ou no retalho sem predominância alimentar (classe 4719 e grupos 474 a 477 da CAE rev.3), e não abrangidos pela 1ª etapa, são selecionados todos os que disponham, em algum destes dois ramos comerciais, a seguinte área de venda contínua:

- a) 2 000 m<sup>2</sup>, sendo de comércio a retalho com predominância alimentar
- b) 4 000 m<sup>2</sup>, sendo de comércio a retalho sem predominância alimentar

### ☞ V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Estabelecimento - UCDR.

### ☞ V. 4 Desenho da amostra

#### ○ V.4.1 Características da amostra

Não aplicável

#### ○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

Não aplicável

### ☞ V.5 Construção do(s) questionário(s)

#### ○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

#### ○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

O tempo médio de preenchimento depende da variedade de produtos vendidos.

## ☞ V. 6 Recolha de dados

### ○ V.6.1 Recolha direta de dados

A recolha de dados está a cargo do Departamento de Recolha de Informação (DRI), Serviço de Inquéritos por Auto Preenchimento, Núcleo de Recolha Lisboa 5.

#### ▪ V.6.1.1 Período(s) de recolha

2º e 3º trimestres do ano n+1

#### ▪ V. 6.1.2 Método(s) de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<b>Recolha por entrevista:</b>	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
<b>Recolha por autopreenchimento:</b>	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	X
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	X
• Questionário em Papel	X
<b>Recolha por observação direta</b>	<input type="checkbox"/>

#### ▪ V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha

O critério de fecho é a obtenção de informação relativa a 95% do volume de negócios dos estabelecimentos do universo inicial, após eliminação dos estabelecimentos encerrados durante o ano e acréscimo de estabelecimentos entretanto criados.

▪ **V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<b>X</b>

▪ **V. 6.1.5 Sessões informativas**

Não previsto

○ **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

As variáveis relativas ao “Total de Pessoal ao Serviço”, “Remunerações” e “Volume de Negócios” são recolhidas através da IES-estabelecimento.

NOME DA FONTE	TIPO DE FONTE (administrativa)	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL DA FONTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DOS DADOS DA FONTE
IES	Administrativa	INE/ Autoridade Tributária/ Instituto dos Registos e do Notariado/ Banco de Portugal	Anual

☞ **V.7 Tratamento de dados**

○ **V. 7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados ( <u>resposta múltipla</u> ):	
• Regras de domínio	<b>X</b>
• Regras de coerência	<b>X</b>
• Regras de estrutura	<b>X</b>
2. A validação é efetuada através de mapas de erros com correção <i>a posteriori</i> . Neste processo, a informação é sujeita a uma crítica quantitativa e qualitativa, despistando-se erros e enviesamentos diversos tais como o não preenchimento de rubricas inerentes à atividade do estabelecimento ou a concentração de respostas em rubricas residuais, bem como eventuais incoerências entre produtos e a CAE do estabelecimento. A CAE é também	

alvo de especial atenção, dado se verificar alguma mobilidade das empresas/estabelecimentos entre atividades de comércio. No caso de dúvidas sobre a informação fornecida, o estabelecimento é contactado de forma a esclarecer e, eventualmente, corrigir situações anómalas.

3. Descrição das metodologias para medir os erros de medida e de processamento  
Não aplicável

### ○ **V. 7.2 Tratamento de não respostas**

A imputação de não respostas é executada fundamentalmente em casos de não resposta parcial, aplicando-se também nos casos (raros) de não resposta total do seguinte modo:

- Para as variáveis estruturais é utilizada a informação do ano n-1.

- Para as variáveis de pessoal ou remunerações é utilizada a informação da IES ao nível de estabelecimento, ajustada, quando necessário, à informação do ano anterior.

Quando é utilizada informação do ano n-1, as variáveis em imputação são ponderadas pelo número de meses em atividade, quando aplicável (horas trabalhadas, por ex.) ou corrigidas da inflação (número de transações face ao volume de vendas).

Para a imputação da desagregação das vendas por produtos procede-se à estratificação do conjunto de respostas obtidas por insígnia, NUTS II e escalão de área de exposição e venda (AEV). Não sendo o conjunto de respostas da insígnia suficientemente numeroso e coerente para imputação, esta é substituída pela CAE.

Não se aplica o uso de software específico; os procedimentos relacionados com imputação de resultados são efetuados casuisticamente.

### ○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

Os estabelecimentos são estratificados com base nas variáveis CAE, NUTS II e Escalão de AEV.

De um modo geral os apuramentos resultam da soma das respostas válidas para determinada característica num determinado domínio, podendo ser definida pela expressão:

$$\hat{X}_{ijt} = \sum x_{ijt}$$

onde  $x_{ijt}$ , se refere à característica  $x_i$  no domínio  $j$  e no período  $t$ .

O tratamento dos dados, estimação e apuramentos são executados em Visual Basic com exportação para Excel, e ainda em Access.

### ○ **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não é efetuado ajustamento aos dados.

### ○ **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

É efetuado um confronto com os dados estatísticos das empresas na IES assim como comparações com resultados divulgados em publicações da especialidade.

É possível produzir séries temporais anuais para a generalidade das variáveis do comércio retalhista desde 2004 (dados do Continente), não tendo havido quebra de série por via da adoção do SNC.

Não existe comparabilidade direta com os resultados de 2000/2001 (apesar de já ter vigorado o conceito de UCDR), dado que nos anos seguintes se procedeu a uma revisão e atualização do Universo de empresas.

### ○ **V.7.6 Confidencialidade dos dados**

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

1. “A recolha, tratamento e divulgação de dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008, de 13 de maio, designadamente o art.º 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico de dados. Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98, de 26 de Outubro.  
A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão ou agregação.”

## **VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO**

### • **1. Identificação do suporte de recolha**

UCDR - Inquérito às Unidades Comerciais de Dimensão Relevante

### • **2. Imagem do suporte de recolha**



UCDR2013\_question  
ario p registo.xlsx

- **3. Entidade inquirida**

Estabelecimento – Unidade Comercial de Dimensão Relevante

- **4. Variáveis de observação**

variável_código	data_início_vigência	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
17	01-01-2005	Nome	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
19	01-01-2005	Sexo	Indivíduo	V00153	Sexo	2 » Sexo	-	Não aplicável
216	03-08-2005	Regime de duração de trabalho	Indivíduo	V00307	Regime duração de trabalho	2	-	Não aplicável
360	01-01-2005	Morada	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
366	01-01-2005	Contacto telefónico	-	-	-	-	-	Não aplicável
414	01-01-2005	Contacto por fax	-	-	-	-	-	Não aplicável
415	01-01-2005	Localidade postal	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
416	01-01-2005	Código postal	-	V00083	Código postal	1 » Código Postal	-	Não aplicável
807	01-01-2005	Contacto por mail	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	-	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
1098	01-01-2005	Localidade	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6527	19-05-2009	Homepage	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6528	19-05-2009	Designação social	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
6529	19-05-2009	Distrito	Empresa de comércio	-	-	-	Texto	Não aplicável
6530	20-05-2009	Município	Empresa de comércio	-	-	-	Texto	Não aplicável
6531	20-05-2009	Localização geográfica	Empresa de comércio	V00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	Freguesia	-	Não aplicável
6532	20-05-2009	Freguesia	Empresa de comércio	-	-	-	Texto	Não aplicável
6533	20-05-2009	Identificação fiscal	Empresa de comércio	-	-	-	[100000000 , 999999999]	Não aplicável
6574	21-05-2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
9783	15-02-2012	Latitude N (°)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[0,00000; 99,99999]	Grau (°)
9784	15-02-2012	Longitude W (°)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[0,00000; 99,99999]	Grau (°)
		Coordenada retangular x	Unidade comercial de dimensão relevante					
		Coordenada retangular y	Unidade comercial de dimensão relevante					
		Sistema de referência	Unidade comercial de dimensão relevante					
7984	01-03-2010	Localização geográfica	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	Texto	Não aplicável
7985	01-03-2010	Localização geográfica	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	Texto	Não aplicável
7986	01-03-2010	Localização geográfica	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	Texto	Não aplicável
7987	01-03-2010	Localização geográfica	Unidade comercial de dimensão relevante	V00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	Freguesia	-	Não aplicável

variável_código	data_início_vigência	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
7988	01-03-2010	Situação perante a actividade	Unidade comercial de dimensão relevante	V 00751	Lista de situação perante a actividade (FUE) - variante 1	1	-	Não aplicável
7989	01-03-2010	Data de suspensão da actividade	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
7990	01-03-2010	Data de cessação da actividade	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
7991	01-03-2010	Duração de actividade (Meses)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[01, 12]	Mês
7992	01-03-2010	Ano de abertura	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[1900, ano n]	Não aplicável
7993	01-03-2010	Identificação fiscal	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[100000000, 999999999]	Não aplicável
7994	02-03-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	Unidade comercial de dimensão relevante	V 00554	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3	Subclasse	-	Não aplicável
7995	02-03-2010	Actividade económica (CAE Rev. 3)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	Texto	Não aplicável
7996	02-03-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício (Sim/ Não)	Unidade comercial de dimensão relevante	V 00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
7997	02-03-2010	Facto relevante ocorrido durante o exercício	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	Texto	Não aplicável
7998	02-03-2010	Data de ocorrência do facto relevante	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
7999	02-03-2010	Existência de actividade comercial (Sim/ Não)	Unidade comercial de dimensão relevante	V 00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
8000	02-03-2010	Data de alteração da empresa exploradora	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	dd/mm/aaaa	Não aplicável
8001	02-03-2010	Regime comercial	Unidade comercial de dimensão relevante	V 02145	Regime comercial (UCDR- estabelecimento)	1	-	Não aplicável
8002	02-03-2010	Principais insígnias	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	Texto	Não aplicável
8003	02-03-2010	Horário de funcionamento	Unidade comercial de dimensão relevante	-	horario_UCDR	1	-	Não aplicável
8004	02-03-2010	Hora de abertura	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[00:00, 24:00]	Não aplicável
8005	02-03-2010	Hora de encerramento	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[00:00, 24:00]	Não aplicável
8006	02-03-2010	Tempo de fecho para almoço (h)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Hora
8007	02-03-2010	Pessoal ao serviço médio (N.º)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Número
8008	02-03-2010	Duração do trabalho anual (h)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Hora
8009	02-03-2010	Existência de acesso ao parque de estacionamento (Sim/ Não)	Unidade comercial de dimensão relevante	V 00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
8010	02-03-2010	Existência de serviço de entrega ao domicílio (Sim/ Não)	Unidade comercial de dimensão relevante	V 00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável
8011	02-03-2010	Transacções anuais (N.º)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Número
8012	02-03-2010	Tipo de caixa de saída/pagamento	Unidade comercial de dimensão relevante	V 02147	Tipos de caixa de saída/pagamento	2	-	Não aplicável
8013	02-03-2010	Caixas de saída/pagamento (N.º)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[0,999]	Número
8014	02-03-2010	Localização geográfica	Unidade comercial de dimensão relevante	V 01801	Localização do estabelecimento comercial	1	-	Não aplicável
8015	02-03-2010	Designação comercial	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8016	02-03-2010	Superfície total de exposição e venda (m²)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Metro quadrado
8017	02-03-2010	Superfície de armazenamento (m²)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Metro quadrado

variável_código	data_início_vigência	variável_designação	unidade_estatística	domínio de valores da variável				
				versão_código	versão_designação	nível_versão	intervalo de valores	unidade de medida
8018	02-03-2010	Superfície das restantes áreas (m²)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Metro quadrado
8019	02-03-2010	Superfície total (m²)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Metro quadrado
8021	02-03-2010	Prestações de serviços e outras actividades distintas de comércio (€)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Euro
8022	02-03-2010	Serviços de manutenção e reparação de veículos automóveis e de motociclos e ciclomotores (€)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Euro
8023	02-03-2010	Tipo de produto	Unidade comercial de dimensão relevante	V01805	CPA 2008 (comércio a retalho UCDR) - variante 11	3	-	Não aplicável
8024	02-03-2010	Vendas de produtos (€)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Euro
8025	02-03-2010	Distribuição dos produtos vendidos (%)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[0, 100]	Percentagem
8027	02-03-2010	Tipo de produto de marca própria	Unidade comercial de dimensão relevante	V02146	Tipos de produtos de marca própria (2)	2	-	Não aplicável
8029	02-03-2010	Vendas de produtos de marca própria (€)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	(0, ∞)	Euro
8032	02-03-2010	Distribuição das vendas dos produtos de marca própria (%)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[0, 100]	Percentagem
8035	02-03-2010	Meios de pagamento utilizado	Unidade comercial de dimensão relevante	V01817	Meios de pagamento - variante 1	1	-	Não aplicável
8036	02-03-2010	Distribuição dos meios de pagamento (%)	Unidade comercial de dimensão relevante	-	-	-	[0, 100]	Percentagem
8042	03-03-2010	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8043	03-03-2010	Observações	-	-	-	-	Texto	Não aplicável
8044	03-03-2010	Sede (Sim/ Não)	Empresa de comércio	V00180	Tipologia Sim/Não	1	-	Não aplicável

#### 4.1 Variáveis obtidas de forma indireta

Fonte	Designação da variável (na origem)	Unidade estatística	Unidade de medida	Informação complementar
IES	Vendas	Estabelecimento	Não aplicável	Quadro 04A - Estabelecimentos da Empresa - Exercícios de 2010 e seguintes
IES	Prestações de serviços	Estabelecimento	Não aplicável	Quadro 04A - Estabelecimentos da Empresa - Exercícios de 2010 e seguintes
IES	Número médio de pessoas ao serviço durante o ano	Estabelecimento	Não aplicável	Quadro 04A - Estabelecimentos da Empresa - Exercícios de 2010 e seguintes
IES	Remunerações	Estabelecimento	Não aplicável	Quadro 04A - Estabelecimentos da Empresa - Exercícios de 2010 e seguintes

## VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável

## VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					código	data início vigência	designação	código	data início vigência	designação
		código	designação	nível						
10612	Unidades comerciais de dimensão relevante (N.º) por Localização geográfica (Portugal), Setor de atividade económica e Escalão de área de exposição e venda; Anual	3273	07-01-2013	Unidades comerciais de dimensão relevante (N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11562	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10613	Unidades comerciais de dimensão relevante (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Setor de atividade económica; Anual	3273	07-01-2013	Unidades comerciais de dimensão relevante (N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11563	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
10619	Volume de negócios (€) das unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Setor de atividade económica; Anual	3275	07-01-2013	Volume de negócios (€) das unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11563	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
10618	Volume de negócios (€) das unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (Portugal), Setor de atividade económica e Escalão de área de exposição e venda; Anual	3275	07-01-2013	Volume de negócios (€) das unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11562	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10609	Pessoal ao serviço (N.º) nas unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (NUTS - 2002), Setor de atividade económica e Sexo; Anual	3277	07-01-2013	Pessoal ao serviço (N.º) nas unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11563	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2

					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					310	01-01-2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
10608	Pessoal ao serviço (N.º) nas unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (Continente), Setor de atividade económica, Sexo e Escalão de área de exposição e venda; Anual	3277	07-01-2013	Pessoal ao serviço (N.º) nas unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 2	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					310	01-01-2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10615	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Setor de atividade económica; Anual	3314	07-01-2013	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 3	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
10614	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (Continente), Setor de atividade económica e Escalão de área de exposição e venda; Anual	3314	07-01-2013	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 2	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10611	Pessoal ao serviço médio por unidade comercial de dimensão relevante (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Setor de atividade económica; Anual	3326	07-01-2013	Pessoal ao serviço médio por unidade comercial de dimensão relevante (N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 3	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
10610	Pessoal ao serviço médio por unidade comercial de dimensão relevante (N.º) por Localização geográfica (Portugal), Setor de atividade económica e Escalão de área de exposição e venda; Anual	3326	07-01-2013	Pessoal ao serviço médio por unidade comercial de dimensão relevante (N.º)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 2	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2

					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10617	Volume de vendas médio por unidade comercial de dimensão relevante (€) por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Setor de atividade económica; Anual	3327	07-01-2013	Volume de vendas médio por unidade comercial de dimensão relevante (€)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11563	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
10616	Volume de vendas médio por unidade comercial de dimensão relevante (€) por Localização geográfica (Portugal), Setor de atividade económica e Escalão de área de exposição e venda; Anual	3327	07-01-2013	Volume de vendas médio por unidade comercial de dimensão relevante (€)	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11562	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10621	Volume de vendas médio por m <sup>2</sup> de área de exposição e venda (€) nas unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Setor de atividade económica; Anual	3328	07-01-2013	Volume de vendas médio por m <sup>2</sup> de área de exposição e venda (€) nas unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11563	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
10620	Volume de vendas médio por m <sup>2</sup> de área de exposição e venda (€) nas unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (Portugal), Setor de atividade económica e Escalão de área de exposição e venda; Anual	3328	07-01-2013	Volume de vendas médio por m <sup>2</sup> de área de exposição e venda (€) nas unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11562	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10627	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante dedicadas ao comércio a retalho com predominância alimentar por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Tipo de produto; Anual	10905	09-01-2013	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante dedicadas ao comércio a retalho com predominância alimentar	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					11563	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					10901	21-08-2012	Tipo de produto da UCDCR	V02923	CPA 2008 (comércio a retalho UCDCR)- variante 17	
10628	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de	10905	09-01-2013	Volume de vendas (€) das	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-

	dimensão relevante dedicadas ao comércio a retalho com predominância alimentar por Localização geográfica (Portugal), Escalão de área de exposição e venda e Tipo de produto; Anual			unidades comerciais de dimensão relevante dedicadas ao comércio a retalho com predominância alimentar	1156 2	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
					1090 1	21-08-2012	Tipo de produto da UCDR	V02923	CPA 2008 (comércio a retalho UCDR)-variante 17	
10629	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante dedicadas ao comércio a retalho sem predominância alimentar por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Tipo de produto; Anual	1091 0	09-01-2013	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante dedicadas ao comércio a retalho sem predominância alimentar	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 3	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					1090 2	21-08-2012	Tipo de produto da UCDR	V02924	CPA 2008 (comércio a retalho UCDR)-variante 18	3
10630	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante dedicadas ao comércio a retalho sem predominância alimentar por Localização geográfica (Portugal), Escalão de área de exposição e venda e Tipo de produto; Anual	1091 0	09-01-2013	Volume de vendas (€) das unidades comerciais de dimensão relevante dedicadas ao comércio a retalho sem predominância alimentar	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 2	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					1093	21-08-2012	Escalão de área de exposição e venda	V02925	Escalões de área de exposição e venda	2
					1090 2	21-08-2012	Tipo de produto da UCDR	V02924	CPA 2008 (comércio a retalho UCDR)-variante 18	3
10631	Volume de vendas de produtos de marca própria (€) das Unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Sector de atividade económica; Anual	1091 2	09-01-2013	Volume de vendas de produtos de marca própria (€) das Unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 3	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Sector de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
10632	Volume de vendas de produtos de marca própria (€) das Unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (Portugal), Sector de atividade económica e Escalão de área de exposição e venda; Anual	1091 2	09-01-2013	Volume de vendas de produtos de marca própria (€) das Unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 2	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Sector de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10633	Distribuição do volume de vendas de produtos de marca própria (%) nas unidades	1091 4	09-01-2013	Distribuição do volume de vendas	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-

	comerciais de dimensão relevante que comercializam marca própria por Localização geográfica (NUTS - 2002) e Sector de atividade económica; Anual			de produtos de marca própria (%) nas Unidades comerciais de dimensão relevante que comercializam marca própria	1156 3	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
10634	Distribuição do volume de vendas de produtos de marca própria (%) nas unidades comerciais de dimensão relevante que comercializam marca própria por Localização geográfica (Portugal), Sector de atividade económica e Escalão de área de exposição e venda; Anual	1091 4	09-01-2013	Distribuição do volume de vendas de produtos de marca própria (%) nas Unidades comerciais de dimensão relevante que comercializam marca própria	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 2	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
10635	Distribuição de volume de vendas (%) nas Unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (NUTS - 2002), Sector de atividade económica e Meio de pagamento utilizado; Anual	1091 3	09-01-2013	Distribuição do volume de vendas (%) nas Unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 3	07-01-2013	Localização geográfica (NUTS - 2002)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	2
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					8035	02-03-2010	Meios de pagamento	V01817	Meios de pagamento - variante 1	1
10636	Distribuição de volume de vendas (%) nas Unidades comerciais de dimensão relevante por Localização geográfica (Portugal), Sector de atividade económica, Escalão de área de exposição e venda e Meio de pagamento utilizado; Anual	1091 3	09-01-2013	Distribuição do volume de vendas (%) nas Unidades comerciais de dimensão relevante	190	03-08-2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					1156 2	07-01-2013	Localização geográfica (Portugal)	V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	1
					3315	02-05-2007	Setor de atividade económica	V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	2
					3316	02-05-2007	Escalão de área de exposição e venda	V00852	Escalões de área de exposição e venda	2
					8035	02-03-2010	Meios de pagamento	V01817	Meios de pagamento - variante 1	1

## IX. CONCEITOS

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
2052	Atividade principal	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística.
		Nota: O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.
2055	Atividade suspensa	A que decorre de situação de falência, de liquidação, de danos nas instalações ou a de suspensão por quaisquer outros motivos.
7729	Agrupamento comercial	Conjunto de estabelecimentos comerciais a funcionar segundo uma estratégia comum que lhes confere maior escala em alguma das dimensões da gestão do negócio, tais como a organização logística, a gestão de compras, o marketing ou a gestão financeira, entre outras.
		Nota: os estabelecimentos de um agrupamento comercial podem ou não pertencer à mesma empresa e normalmente adotam insígnias ou conjunto de insígnias comuns.
3656	Aguarda início de atividade (situação perante a atividade)	Unidade juridicamente constituída, através do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, e que ainda não iniciou a sua atividade, por forma a permitir que os objetivos definidos aquando da sua constituição sejam alcançados.
831	Área de armazenamento	Local destinado ao depósito de produtos para venda. Não inclui as áreas de exposição e venda, nem as áreas ocupadas pelos escritórios, serviços administrativos e outros espaços não ligados diretamente ao armazenamento.
832	Área de exposição e venda	Toda a área destinada a venda onde os compradores têm acesso ou os produtos se encontram expostos. Não inclui as áreas ocupadas pelo armazenamento, pelos escritórios, serviços administrativos e ainda outros espaços não ligados diretamente a exposição e venda.
6973	Cartão de compras	Cartão de crédito emitido por uma loja/ estabelecimento para pagamento das compras aí efetuadas, podendo também permitir a acumulação de pontos/descontos. Estes cartões são emitidos pela loja/estabelecimento em parceria com uma instituição de crédito ou sociedade financeira devidamente autorizada.
6968	Cartão de crédito	Cartão de pagamento diferido, que serve de meio de pagamento e de financiamento sem que o seu titular tenha de dispor imediatamente de fundos, podendo usufruir de crédito gratuito por períodos que podem ir até 50 dias. Até à data de pagamento o titular do cartão pode decidir qual a forma de pagamento da dívida e, se não liquidar na totalidade, o montante remanescente permanece em dívida por mais um período, sendo o extrato seguinte acrescido dos juros correspondentes a esse período.
2787	Cartões de débito	São cartões de débito qualquer instrumento de pagamento, para uso eletrónico que possibilite ao seu detentor a utilização de uma conta depósito junto de uma instituição de crédito que emite o cartão quer para efeitos de levantamento de numerário em máquinas automáticas, quer para aquisição de bens ou serviços em estabelecimentos comerciais. Só podem emitir este tipo de instrumento as instituições financeiras autorizadas a receber depósitos.
836	Centro Comercial	Conjunto de estabelecimentos de venda a retalho e de serviços (mínimo de doze), concebidos, realizados e organizados como uma unidade, situados num ou mais edifícios contíguos com pelo menos 5000 m <sup>2</sup> de área bruta.
		Nota: Existe uma entidade gestora que escolhe os ramos do comércio, os lojistas, a sua localização, a política de comunicação e de animação, assegurando uma série de serviços aos lojistas. Também são consideradas as Galerias e Condomínios Comerciais, desde que satisfaçam o definido.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
3726	Cheque	Título de crédito que enuncia uma ordem de pagamento dada a uma empresa bancária, no estabelecimento da qual há um fundo depositado pelo seu emitente. Esse título de crédito deve conter, além da palavra «cheque» inserta no próprio título, a indicação da quantia, o nome de quem a deve pagar (sacado), os lugares de pagamento e emissão, a data desta e ainda a assinatura do sacador. Os cheques podem servir de base à execução.
3495	Cisão - Fusão	Destaque de parte do património de uma sociedade, ou sua dissolução, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade. A cisão-fusão pode assumir uma das seguintes modalidades: - destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para fundir a parte destacada com outra sociedade já existente; - destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para a fundir com parte do património de outra(s) sociedade(s), separado(s) por idêntico processo e com igual finalidade; - divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes; - divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais parcelas, para as fundir com parcelas do património de outras sociedades, separadas por processo idêntico e com igual finalidade.
838	Comércio a retalho	Compreende a atividade de revenda a retalho (sem transformação), de bens novos ou usados, feita em estabelecimentos, em feiras e mercados, ao domicílio, por correspondência, em venda ambulante e por outras formas, destinados ao consumo público em geral, empresas e outras instituições.
3664	Em atividade (Situação perante a atividade)	Unidade em laboração, que utiliza meios e pessoas que corporizam os objetivos produtivos da empresa.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular e coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias atividades, num ou vários locais.  Nota: Uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade “empresa” utilizada para análise económica.
7908	Empresa individual	Tipo de unidade empresarial que abrange as formas jurídicas de empresário em nome individual e trabalhador independente.
2024	Estabelecimento	Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.
7730	Estabelecimento de comércio	Estabelecimento situado num local topograficamente identificado, onde é exercida, exclusiva ou principalmente, uma ou mais atividades de comércio, com exceção das respeitantes à reparação de bens pessoais e domésticos.

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Definição</b>
849	Estabelecimento de comércio em regime da franquia "franchising"	Estabelecimento de comércio que opera na base de um contrato de franquia estabelecido entre a empresa de que o mesmo faz parte e uma terceira, através da qual esta (o franqueador) cede à primeira (o franqueado) o direito de utilização da sua marca e da sua tecnologia de negócios, mediante determinadas contrapartidas.
3491	Fusão - Dissolução	Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a constituição de uma nova sociedade, para a qual se transferem globalmente os patrimónios das sociedades fundidas. Este fenómeno pode também realizar-se mediante a transferência global do património de uma ou mais empresas para outra. Em qualquer destes casos é efetuada a atribuição aos sócios daquelas sociedades de partes, ações ou quotas da nova sociedade ou da sociedade já existente.
3617	Fusão - Incorporação	Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a transferência global do património de uma ou mais sociedades para outra (já existente).
295	Horas efetivamente trabalhadas	Número total de horas que o pessoal ao serviço efetivamente consagrou ao trabalho. Inclui as horas extraordinárias. Inclui ainda o tempo passado no local de trabalho na execução de trabalhos tais como a preparação dos instrumentos de trabalho, preparação e manutenção de ferramentas, os tempos de trabalhos mortos mas pagos, devidos a ausências ocasionais de trabalho, paragem de máquinas ou acidentes e pequenas pausas para café. Exclui as horas de ausências independentemente de terem sido remuneradas ou não.
7731	Insígnia	Designação figurativa que identifica, no mercado, um conjunto de estabelecimentos, pertencentes ou não à mesma empresa e que obedecem a um determinado conceito de negócio.
863	Marca Própria (marca do distribuidor)	Marca utilizada pelo distribuidor para identificar artigos comercializados apenas nos seus estabelecimentos.
2728	Número médio de pessoas ao serviço	Valor obtido da fórmula indicada em "Fórmula de Cálculo". <b>Fórmula de cálculo:</b> Soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade no ano / Número de meses de atividade no ano.
7732	Outlet Center	Conjunto de estabelecimentos de venda a retalho e de serviços onde fabricantes e retalhistas vendem mercadorias, na sua maioria, com desconto no preço, para escoamento rápido de stocks ou por se tratar de produtos descontinuados ou com pequenos defeitos.
3214	Parque de estacionamento	Local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos.
2439	Pessoal ao serviço	Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários);

		iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por "recibos verdes").
2073	Prestação de serviços	Todos os trabalhos e serviços que sejam próprios dos objetivos ou finalidades principais da unidade estatística de observação. Inclui os materiais aplicados no caso de estes não serem faturados separadamente.
7734	Rede distribuidora	Conjunto de empresas de comércio que se associam para realização de determinadas atividades comuns com o objetivo de melhorar a competitividade (compras, transportes e publicidade, entre outras), conservando, no entanto, a sua independência jurídica. Nota: incluem-se cooperativas e agrupamentos de compras, entre outros.
7733	Retail Park	Conjunto de estabelecimentos de venda a retalho e de serviços que são concebidos, realizados e organizados como uma unidade, sendo os seus estabelecimentos de dimensão superior à habitualmente verificada nos centros comerciais e estando integrados num espaço aberto para a via pública, com acesso direto ao parque de estacionamento ou a áreas pedonais.
868	Retalhista	Entidade económica que exerce a atividade no comércio a retalho.
303	Trabalhador a tempo completo	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.
304	Trabalhador a tempo parcial	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.
872	Transação	Operação pela qual se transfere a posse de um bem mediante uma contrapartida. Nota: cada transação corresponde a um momento de pagamento por parte do cliente, independentemente do número ou tipo de produtos ou do meio de pagamento. No caso particular dos pagamentos a prestações, deve considerar-se uma só transação.
857	Unidade Comercial de Dimensão Relevante	Estabelecimento, considerado individualmente ou no quadro de um conjunto pertencente a uma mesma empresa ou grupo, em que se exerce a atividade comercial e relativamente ao qual se verificam uma das seguintes condições: a) Sendo de comércio a retalho alimentar ou misto, disponha de uma área de venda contínua, de comércio a retalho alimentar, igual ou superior a 2 000 m2. b) Sendo de comércio a retalho não alimentar, disponha de uma área de venda contínua igual ou superior a 4000 m2. c) Sendo de comércio por grosso, disponha de uma área de venda contínua igual ou superior a 5 000 m2. d) Sendo de comércio a retalho alimentar ou misto, pertencentes a empresa ou grupo que detenha, a nível nacional, uma área de venda acumulada, de comércio a retalho alimentar, igual ou superior a 15 000 m2. e) Sendo de comércio a retalho não alimentar, pertencentes a empresas ou grupo que detenha, a nível nacional, uma área de venda acumulada igual ou superior a 25 000 m2. f) Sendo de comércio por grosso, pertencentes a empresas ou grupo que detenha, a nível nacional, uma área de venda acumulada igual ou superior a 30 000 m2.
5787	Vendas	Regista o valor das alienações dos bens (mercadorias; produtos acabados e intermédios; ou subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos) resultantes do desenvolvimento da atividade corrente da empresa.
2093*	Volume de Negócios	Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, conseqüentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

\*Nota: O conceito 2093 (volume de negócios) está em fase de revisão pelo Grupo de Trabalho do CSE – Economia e Finanças.

## X. CLASSIFICAÇÕES

- Lista de classificações utilizadas:

<b>Código (versão)</b>	<b>Designação (versão)</b>	<b>Sigla</b>
V00017	Código da Divisão Administrativa, 2º nível - Município	
V0083	Código Postal	
V00153	Sexo	
V00180	Tipologia Sim / Não	
V00305	Sexo (Difusão-HM)	
V00307	Regime de duração de trabalho	
V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	NUTS
V00554	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3	CAE Rev 3
V00751	Lista de situação perante a atividade (FUE) – variante 1	
V00851	CAE Rev. 2.1 (comércio) - variante 19	CAE Rev 2.1
V00852	Escalões de área de exposição e venda	
V01243	Classificação Estatística dos Produtos por Atividades na Comunidade Europeia, versão 2008	CPA 2008
V01474	Tipologia de situação da morada (FUE)	
V01800	Regimes comerciais (UCDR)	
V01801	Localização do estabelecimento comercial	
V01817	Meios de pagamento – variante 1	
V02144	CAE rev. 3 (Comércio) – variante 12	
V02145	Regime comercial (UCDR-estabelecimento)	
V02146	Tipos de produtos de marca própria (2)	
V02147	Tipos de caixa de saída/pagamento	
V02923	CPA 2008 (comércio a retalho UCDR) - variante 17	CPA 2008
V02924	CPA 2008 (comércio a retalho UCDR) - variante 18	CPA 2008
V02925	Escalões de área de exposição e venda	AEV
V03392	CPA 2008 (comércio a retalho UCDR) - variante 22	CPA 2008

## XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Extensão</b>
3200	AEV	Área de Exposição e Venda
7984	APED	Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
5896	CAE-Rev3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – Revisão 3
4644	CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
6264	CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
3257	CPA 2V008	Classificação Estatística dos Produtos por Atividade na Comunidade Europeia, versão 2V008
5499	CSE	Conselho Superior de Estatística
4091	DCN	Departamento de Contas Nacionais
4096	DEE	Departamento de Estatísticas Económicas
2895	DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação
3136	DRI	Departamento de Recolha da Informação
4134	Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
4140	FUE	Ficheiro de Unidades Estatísticas
7980	GTCS	Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Comércio e Serviços (do CSE)
2356	IEC	Inquérito aos Estabelecimentos Comerciais
3089	IECom	Inquérito às Empresas de Comércio
5893	IES	Informação Empresarial Simplificada
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4197	NACE	Nomenclatura Estatística das Atividades Económicas na Comunidade Europeia
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de informação de gestão do INE
7259	SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
5834	SIGUA	Sistema Integrado de Gestão de Universos e Amostras
7214	SNC	Sistema de Normalização Contabilística
5552	UCDR	Unidade Comercial de Dimensão Relevante
5835	UIE	Universo dos Inquéritos de Estrutura
4578	UO	Unidade Orgânica
7170	WebInq	Inquéritos do INE na Web

## XII. BIBLIOGRAFIA

- Regulamento CE nº 295/2008 relativo às estatísticas estruturais das empresas;
  - Regulamento CE nº 250/2009 da Comissão, de 11 de Março de 2009, que executa o Regulamento CE nº 295/2008, relativo às definições das características e ao formato técnico para a transmissão dos dados;
  - Regulamento CE nº 251/2009 da Comissão, de 11 de Março de 2009, que executa o Regulamento CE nº 295/2008, relativo às séries de dados a produzir;
  - Regulamento CE nº 451/2008 relativo à classificação estatística de produtos por atividade (CPA);
  - Decreto-Lei nº 21/2009 de 19 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da instalação e da modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais;
  - Decreto-Lei 21/2009 de 19 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de instalação e de modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de conjuntos comerciais;
  - Lei nº. 12/2004 de 30 de março, que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação dos conjuntos comerciais;
  - Decreto-Lei nº 218/97 de 20 de agosto, que estabelece o regime de autorização prévia a que estão sujeitas a instalação e modificação de unidades comerciais de dimensão relevante;
  - CAE rev. 3 – notas explicativas;
  - CPA 2V008 - Structure and explanatory notes (EUROSTAT, Unit 02);
  - Trade described by products traded (EUROSTAT).
-